

Ofício GP/PM/Nº 106/2024

Ao Exmo. Senhor  
Antônio Américo J. Mendes de Medeiros  
Presidente da Câmara Municipal  
Cumaru - PE

Senhor Presidente,

Encaminhamos por meio deste, a Lei nº 971/2024 que tem por ementa: "FIXA NOVO VALOR DO PISO SALARIAL, CONCEDE REAJUSTE AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CUMARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", consoante cópia em anexo.

Respeitosamente,

Gabinete da Prefeita,

Cumaru/PE, 08 de julho de 2024.



**Mariana Mendes de Medeiros**  
Prefeita Municipal

LEI Nº 971/2024

**FIXA NOVO VALOR DO PISO SALARIAL,  
CONCEDE REAJUSTE AOS PROFISSIONAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE  
CUMARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU/PE**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Cumaru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reajustado o valor dos vencimentos base dos professores do magistério da educação básica deste Município, nos termos dos Anexos I, II e III desta Lei.

**Parágrafo Único.** Os vencimentos que porventura recebam o reajuste e fiquem abaixo do piso nacional de R\$ 2024, no valor de R\$ 4.580,57 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) para a jornada de 200 (duzentas) horas, receberá complementação para atingir o mesmo, procedendo-se da mesma forma, proporcionalmente, para a jornada de 150 (cento e cinquenta) horas.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município e no FUNDEB, sendo classificadas nas dotações específicas.

**Art. 3º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, apenas em relação aos servidores que permaneceram recebendo abaixo do piso nacional a partir desta data, e, a partir de 1º de julho para os demais..

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 936/2023.

Cumaru/PE, 08 de julho de 2024.



**Mariana Mendes de Medeiros**  
Prefeita Municipal

**ANEXO I**

**LEI Nº 971/2024**

<b>ANEXO I</b>
<b>TABELA HORAS-AULA</b>

Classes	INICIAL	A	B	C	D	E	F
<b>PÓS-DOCTORADO – VI</b>	R\$ 49,22	R\$ 50,69	R\$ 52,21	R\$ 53,78	R\$ 55,38	R\$ 57,05	R\$ 58,75
<b>DOCTORADO – V</b>	R\$ 37,85	R\$ 38,99	R\$ 40,16	R\$ 41,37	R\$ 42,61	R\$ 43,88	R\$ 45,22
<b>MESTRADO – IV</b>	R\$ 30,29	R\$ 31,20	R\$ 32,12	R\$ 33,09	R\$ 34,09	R\$ 35,12	R\$ 36,16
<b>ESPECIALIZAÇÃO – III</b>	R\$ 25,24	R\$ 25,99	R\$ 26,78	R\$ 27,57	R\$ 28,41	R\$ 29,26	R\$ 30,13
<b>GRADUAÇÃO – II</b>	R\$ 21,94	R\$ 22,61	R\$ 23,28	R\$ 23,99	R\$ 24,70	R\$ 25,44	R\$ 26,22
<b>MAGISTÉRIO – I</b>	R\$ 19,95	R\$ 20,55	R\$ 21,17	R\$ 21,80	R\$ 22,45	R\$ 23,13	R\$ 23,82



ANEXO II

LEI Nº 971/2024

<b>ANEXO II</b>
<b>SUPERVISOR DE ENSINO - INTÉRPRETE DE LIBRAS - INSTRUTOR DE LIBRAS - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA - INSTRUTOR DE BRAILE</b>
Valores para uma carga horária de 40 horas semanais.

Classes	INICIAL	A	B	C	D	E	F
PÓS-DOCTORADO – VI	R\$ 9.844,00	R\$ 10.138,00	R\$ 10.442,00	R\$ 10.756,00	R\$ 11.076,00	R\$ 11.410,00	R\$ 11.750,00
DOCTORADO – V	R\$ 7.570,00	R\$ 7.798,00	R\$ 8.032,00	R\$ 8.274,00	R\$ 8.522,00	R\$ 8.776,00	R\$ 9.044,00
MESTRADO – IV	R\$ 6.058,00	R\$ 6.240,00	R\$ 6.424,00	R\$ 6.618,00	R\$ 6.818,00	R\$ 7.024,00	R\$ 7.232,00
ESPECIALIZAÇÃO – III	R\$ 5.048,00	R\$ 5.198,00	R\$ 5.356,00	R\$ 5.514,00	R\$ 5.682,00	R\$ 5.852,00	R\$ 6.026,00
GRADUAÇÃO – II	R\$ 4.388,00	R\$ 4.522,00	R\$ 4.656,00	R\$ 4.798,00	R\$ 4.940,00	R\$ 5.088,00	R\$ 5.244,00
MAGISTÉRIO – I	R\$ 3.990,00	R\$ 4.110,00	R\$ 4.234,00	R\$ 4.360,00	R\$ 4.490,00	R\$ 4.626,00	R\$ 4.764,00





ANEXO III

LEI Nº 971/2024

<b>ANEXO III</b>
<b>PROFESSOR - CARGA HORÁRIA / 200 HORAS</b>

Classes	INICIAL	A	B	C	D	E	F
PÓS-DOCTORADO – VI	R\$ 9.844,00	R\$ 10.138,00	R\$ 10.442,00	R\$ 10.756,00	R\$ 11.076,00	R\$ 11.410,00	R\$ 11.750,00
DOCTORADO – V	R\$ 7.570,00	R\$ 7.798,00	R\$ 8.032,00	R\$ 8.274,00	R\$ 8.522,00	R\$ 8.776,00	R\$ 9.044,00
MESTRADO – IV	R\$ 6.058,00	R\$ 6.240,00	R\$ 6.424,00	R\$ 6.618,00	R\$ 6.818,00	R\$ 7.024,00	R\$ 7.232,00
ESPECIALIZAÇÃO – III	R\$ 5.048,00	R\$ 5.198,00	R\$ 5.356,00	R\$ 5.514,00	R\$ 5.682,00	R\$ 5.852,00	R\$ 6.026,00
GRADUAÇÃO – II	R\$ 4.388,00	R\$ 4.522,00	R\$ 4.656,00	R\$ 4.798,00	R\$ 4.940,00	R\$ 5.088,00	R\$ 5.244,00
MAGISTÉRIO – I	R\$ 3.990,00	R\$ 4.110,00	R\$ 4.234,00	R\$ 4.360,00	R\$ 4.490,00	R\$ 4.626,00	R\$ 4.764,00

<b>ANEXO III</b>
<b>PROFESSOR - CARGA HORÁRIA / 150 HORAS</b>

Classes	INICIAL	A	B	C	D	E	F
PÓS-DOCTORADO – VI	R\$ 7.383,00	R\$ 7.603,50	R\$ 7.831,50	R\$ 8.067,00	R\$ 8.307,00	R\$ 8.557,50	R\$ 8.812,50
DOCTORADO – V	R\$ 5.677,50	R\$ 5.848,50	R\$ 6.024,00	R\$ 6.205,50	R\$ 6.391,50	R\$ 6.582,00	R\$ 6.783,00
MESTRADO – IV	R\$ 4.543,50	R\$ 4.680,00	R\$ 4.818,00	R\$ 4.963,50	R\$ 5.113,50	R\$ 5.268,00	R\$ 5.424,00
ESPECIALIZAÇÃO – III	R\$ 3.786,00	R\$ 3.898,50	R\$ 4.017,00	R\$ 4.135,50	R\$ 4.261,50	R\$ 4.389,00	R\$ 4.519,50
GRADUAÇÃO – II	R\$ 3.291,00	R\$ 3.391,50	R\$ 3.492,00	R\$ 3.598,50	R\$ 3.705,00	R\$ 3.816,00	R\$ 3.933,00
MAGISTÉRIO – I	R\$ 2.992,50	R\$ 3.082,50	R\$ 3.175,50	R\$ 3.270,00	R\$ 3.367,50	R\$ 3.469,50	R\$ 3.573,00